



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

3º TERMO ADITIVO/CONTRATO 05/2017

ORIGEM: PREGÃO 03/2017

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR Paulo Cesar Rodrigues da Silva**, e a Empresa: **UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.561/0001-63, com sede na Rua Irmã Beata, 334, em Montes Claros -MG, neste ato representada por, **Claudia Borém Pimenta de Figueiredo**, portadora do CPF Nº 369.049.616-00, doravante denominado **CONTRATADA**; para prestação de serviços de Serviços de assistência Médico Hospitalar para os servidores da Câmara Municipal e seus dependentes legais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

4 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Recompôr o valor dos serviços prestados, objetos deste Instrumento Contratual, aplicando o reajuste financeiro de **8 % (oito por cento)**, índice **IGPM-FGV** acumulado dos últimos 12 meses, que vigorará a partir de abril de 2020.

6 - DO PRAZO

6.1 - Fica este Contrato prorrogado pelo prazo de (12) meses, sem cobrança retroativa ao mês de abril, data base de aniversário do contrato. com vencimento em 11 de abril de 2.021.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 12 de maio de 2.020.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
Paulo Cesar Rodrigues da Silva
CONTRATANTE



UNIMED MONTES CLAROS COOP. DE TRABALHO MÉDICO
contratada





TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF: 259.196.366-53

2º

Nome:

CPF: 066.524.426.63

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 05/2017

www.unimednm.coop.br

Avenida Dep. Esteves Rodrigues, 672
39.400-215 Centro, Montes Claros - MG
T (38) 3229-1515

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE que entre si celebram a Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico e a **UNAI CAMARA MUNICIPAL**.

Pelo presente termo aditivo, de um lado, Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ 16.921.561/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e de outro lado, **UNAI CAMARA MUNICIPAL** com sede na AV GOVERNADOR VALADARES, 594, TERREO, CENTRO, - CEP: 38.610-014, na cidade de UNAI – MG. Inscrito no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, ambas devidamente qualificadas no instrumento ora aditado, de comum acordo, ajustam o presente termo aditivo ao contrato supra citado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido o reajuste de **8% (Oito por cento)** sobre as mensalidades e coparticipações:

§ ÚNICO - O reajuste será aplicado na competência de maio/2020, sem cobrança retroativa ao mês de abril, data base de aniversário do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Assistência à Saúde ora aditado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente instrumento.



Claudia Borim P. Almeida

Roberto Rodrigues





www.unimednm.coop.br
 Avenida Dep. Esteves Rodrigues, 672
 39.400-215 Centro, Montes Claros - MG
 T (38) 3229-1515

Por estarem às partes assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência a saúde, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Montes Claros, 12 de MAIO de 2020.

UNAI CAMARA MUNICIPAL

Claudia Boim P. Aquino - Quato ne upios

Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico.

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: *Renato José Ferreira*
 CPF Nº *259.136.366-53*

2) Nome completo: _____
 CPF Nº _____

Claudia Boim P. Aquino - Quato ne upios